



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 06/06/23

Remanejado até 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da Câmara

### RESOLUÇÃO N.º. 004/2023

Recepçiona no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, o conteúdo da Instrução Normativa 40/2020 da União que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica recepcionada, no que couber, a Instrução Normativa 40/2020 da União que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 6 DE JUNHO DE 2023.**

  
Ver. Valmir Rodrigues Massena  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

  
Ver. Adriano Costa da Silva  
SECRETÁRIO

  
Ver.ª Fernanda Paz Pinheiro  
VICE-PRESIDENTE